

18 NOV. 2022

Em: _____



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 739/2022

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO
Nº 488/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 15.744/2022;

DECRETA

Art. 1º - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº 488/2022, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Nomear o senhor **LINECK BEZERRA PEÇANHA**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, na função de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Leia-se: Nomear o senhor **LINECK BEZERRA PEÇANHA**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, na função de **FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.07.2022.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 488/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 686/2022.

Guarapari/ES, 16 de novembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal